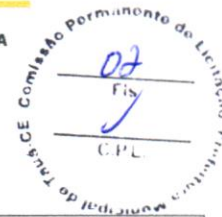




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas

Decreto nº 0102019/2025-GABP

E-mail: seinfra@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da estruturação do parque Quinamuiú no Município de Tauá-CE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação proposta revela-se necessária, oportuna e estratégica para o Município de Tauá, considerando a execução das obras de estruturação do Parque do Serrote do Quinamuiú, conforme detalhado no Memorial Descritivo e demais peças técnicas que integram o projeto elaborado para a nova licitação.

O empreendimento será implantado na região conhecida como Serrote do Quinamuiú, situada a aproximadamente 3,5 km da sede municipal, com acesso pela BR-020 (Rodovia Juscelino Kubitschek), em área de relevante valor paisagístico, ambiental e simbólico para o município. A intervenção contempla a reestruturação e pavimentação do parque, implantação de trilha ecológica, construção de pórtico com guarita, execução de passagens para pedestres sobre cursos d'água, implantação de gazebos, academia ao ar livre, quiosques, blocos administrativos, banheiros, além de sistemas de iluminação, instalações hidrossanitárias e soluções completas de acessibilidade.

Atualmente, a área carece de infraestrutura adequada que possibilite seu pleno uso como espaço organizado de lazer, contemplação e turismo. A inexistência de estrutura física apropriada limita o acesso seguro da população e impede a adequada valorização do potencial turístico, ambiental e cultural do local. O projeto técnico desenvolvido demonstra, de forma fundamentada, a necessidade de intervenções estruturais que garantam segurança, funcionalidade, durabilidade e ordenamento do espaço público.



Sob o aspecto social, a intervenção promove a ampliação dos espaços públicos qualificados, incentivando práticas esportivas, lazer, turismo ecológico e convivência comunitária, além de assegurar acessibilidade universal, permitindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida usufruam do equipamento com autonomia e segurança. A estruturação do parque fortalece a identidade local, consolida o Serrote do Quinamuiú como ponto de referência municipal e amplia as oportunidades de integração social.

Do ponto de vista urbano e ambiental, a obra organiza o uso do espaço, disciplina o fluxo de visitantes, reduz impactos decorrentes de ocupações desordenadas e contribui para a preservação controlada da área natural, associando desenvolvimento e sustentabilidade.

No âmbito econômico, o empreendimento impulsiona o turismo local, fomenta o comércio e os serviços, valoriza o entorno e gera empregos diretos e indiretos durante sua execução, refletindo positivamente na dinâmica econômica do município.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra pleno amparo no interesse público e está alinhada aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para a adequada execução do projeto de pavimentação urbana e para o avanço das políticas municipais de mobilidade e infraestrutura urbana.

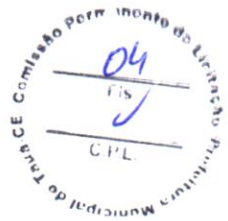
3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. GLOBAL
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE QUINAMUIÚ NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, CE	Serviço	01	R\$ 3,489,565.73

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência e da apresentação pela contratada do livro Diário de Obras assinado pelo fiscal do contrato e pelo preposto da contratada, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

4.1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.



4.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

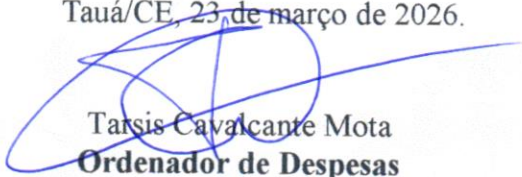
5.1. As despesas em questão serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: 1101.15.451.1017.1.015 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; Fonte de Recursos: 1.700 - Outros Convênios da União; Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00; Sub Elemento: 4.4.90.51.91.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Tarsis Cavalcante Mota, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 23 de março de 2026.


Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP